



ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Partido União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e, do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior. Não foi lida a Ata da 21ª Sessão Extraordinária em razão de não haver tempo hábil para sua elaboração, que será apreciada em Sessão posterior. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior. O Presidente convidou o Vereador Marcílio Pombinho para compor a Mesa. Lidos os Despachos da Procuradoria Legislativa referentes aos Projetos de Leis nºs: 3.406 e 3.460. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 228/2022; de Finanças e Orçamento nº 175/2022. Lida a Emenda Modificativa nº 09/2022, de autoria dos Vereadores Sérgio Tobias e Sostenes Silva, que altera o projeto de lei nº 3.460/2022 a lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2023, ao Projeto de Lei nº 3.460/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2023, sem que fosse discutida, aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples, pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 229/2022; de Finanças e Orçamento nº 174/2022. Lida a Emenda Modificativa nº 10/2022, de autoria dos Vereadores Sérgio Tobias e Sostenes Silva, que altera o projeto de lei nº 3.406/2022 a lei de diretrizes orçamentárias – LDO, ao Projeto de Lei nº 3.406/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2023, sem que fosse discutida, aprovada por 8 (oito) votos favoráveis em primeira votação nominal em





quorum de maioria simples, pelos votos dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Sem que tivesse nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e doze minutos, desejando Feliz Natal e Ano Novo a todos, e eu, Vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	22	23/12/2022

ID: **562627**

CRC: **B8081DEE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA**

Criação: **23/12/2022 16:11:35** Finalização: **31/01/2023 08:23:59**

Processo



Documento



MD5: **F04DDA97E30695B2E9F9FC04224251A3**

SHA256: **CD21A33190AE7E828B8CFAB3D6BE9B90BFCBCEC3ADA898249D4AF3EB197C1A4D**

Súmula/Objeto:

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/12/2022 16:13:05
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/12/2022 16:12:50
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/01/2023 10:00:25
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	31/01/2023 10:27:50
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	31/01/2023 10:37:58
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	31/01/2023 10:38:38
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 562627 e o CRC B8081DEE.